



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2020253

Ementa DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUAVINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Tipo da Matéria Projeto de Lei

Documento protocolado por **Luciene** em **22/09/2020 08:28:00**


Luciene Marinho da Silva
Assistente Administrativo
RG nº 25.840.614-8



Juquiá, 04 de setembro de 2020.

MENSAGEM Nº 34/2020

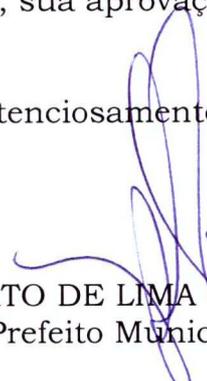
Senhor Presidente;

Encaminhamos para apreciação e aprovação o projeto de lei nº 34/2020, que dispõe sobre desafetação de área localizada no Bairro Capuavinha e dá outras providências.

O imóvel a ser desafetado está localizado no Loteamento Juquiá D. A desafetação será para fins de loteamento.

Assim, tendo justificado o referido projeto de lei, solicitamos aos nobres Vereadores, sua aprovação.

Atenciosamente;


RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NAZEM JAZE
Presidente da Câmara Municipal de
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 34/2020, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO CAPUAVINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica desafetada a área de terras com $1.106,83m^2$ (mil, cento e seis metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados) localizada no Bairro Capuavinha (Conjunto Habitacional Juquiá D), neste Município, constante da Matrícula nº 4960 do livro 02, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Juquiá, com a seguinte descrição:

“ A descrição tem início no ponto localizado na divisa do lote 01 da quadra C e alinhamento da Rua B. Deste ponto, segue na distância de 36,00m confrontando com os lotes 01 e 16 da quadra c, deflete a direita e segue na distância de 25,62m confrontando com o alinhamento da rua b, segue em curva a direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,65m confrontando com o alinhamento da rua c, segue na distância de 24,02m com o alinhamento da rua c, segue em curva a direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,20m confrontando com o alinhamento da rua c, segue a distância de 24,72m confrontando com o alinhamento da rua b, até o ponto inicial desta descrição encerrando uma área de $1.106,83m^2$.”

Art. 2º- O imóvel de que trata o art. 1º, será desmembrado para posterior loteamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUQUIÁ/SP

Oficial Designada: Magna Maria Rolim de Camargo Martins

Endereço: Rua Martins Coelho nº 307 - Centro - CEP: 11800-000 - Juquiá - SP

Tel.: 13 3844-1887 - Expediente: das 09:00h às 16:00h - CNPJ 51.672.400/0001-84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - JUQUIA - SP

MATRÍCULA

FICHA

Magna M. R. C. Martins OFICIAL DESIGNADA

Maria Lucia Ribeiro Schmidt ESCRIVENTE

4.960

01

JUQUIÁ, DE DE 20

MATRÍCULA

Juquiá, 12 de junho de 2.012

ÁREA INSTITUCIONAL: Um terreno urbano com a área de 1.106,83m2, situado na Rua "B", no lugar denominado Capuavinha (Conjunto Habitacional Juquiá D), nesta Cidade e Comarca de Juquiá/SP, com a seguinte descrição: tem início no ponto localizado na divisa do Lote 01 da Quadra C e alinhamento da Rua B. Deste ponto, segue na distancia de 36.00m confrontando com os Lotes 01 e 16 da Quadra C, deflete a direita e segue na distancia de 25.62m confrontando com o alinhamento da Rua B, segue em curva a direita com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.65m confrontando com o alinhamento da Rua C, segue na distancia de 24.02m confrontando com o alinhamento da Rua C, segue em curva a direita com raio de 6.00m e desenvolvimento de 9.20m confrontando com o alinhamento da Rua C, segue na distancia de 24.72m confrontando com o alinhamento da Rua B, ate o ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 1.106,83m².

CONTRIBUINTE: 01.1000.0122.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, CNPJ/MF. nº 46.585.964/0001-40, com sede na Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42-Bairro Floresta, Juquiá/SP.

MATRÍCULA ANTERIOR: 4.698-Liv.2/RG.Data:30/03/2010, deste Registro .

Oficiala Designada: Magna Maria Rolim de Camargo Martins.

(Prenotação nº 11.940, de 18/05/2012).



Selo Digital nº 1144393F300000000655820X

CERTIDÃO

Pedido nº 4253

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia impressa da matrícula nº 4960, está fielmente conforme seu original arquivado.

CERTIFICO, ainda, que não há outro ônus além dos já eventualmente constantes desta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Juquiá, quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Oficial:	32,97
Estado:	0,00
IPESP:	0,00
R.Civil:	0,00
TJSP:	0,00
MPSP:	0,00
Município:	1,73
Total:	34,70
Recolhimentos feitos por guia	

Suellen de Oliveira Nunes, Escrevente

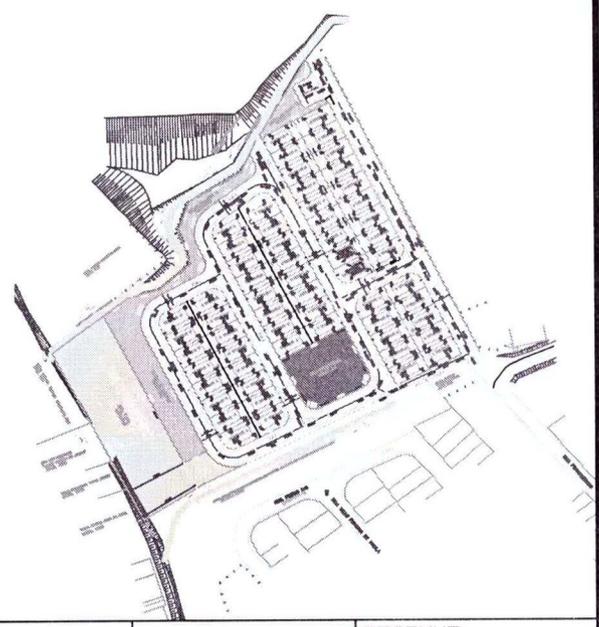
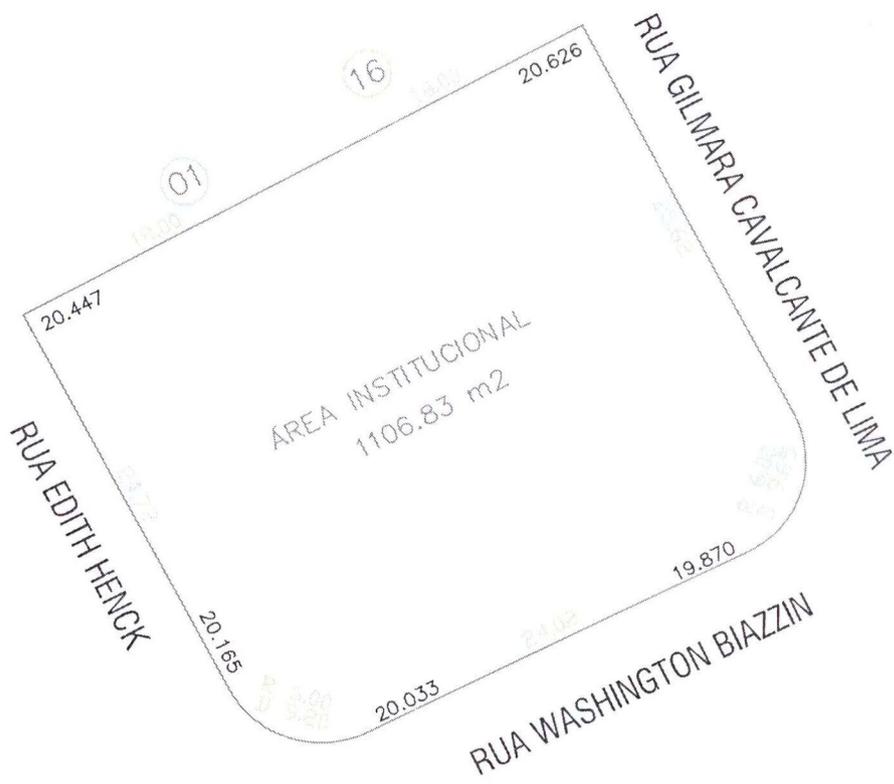
Solicitado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Emitido por Suellen de Oliveira Nunes às 09:03:57h

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Juquiá - SP

11443-9-AA 015819

11443-9-015001-016000-1119



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ			DESENHO:
ASSUNTO: CROQUI- DESAFETAÇÃO ÁREA INSTITUCIONAL-JUQUIÁ D			FOLHA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			DATA:
LOCAL: BAIRRO CAPUAVINHA JUQUIÁ / SP			ESCALA:

Rodolfo



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Área Institucional- Loteamento Juquiá-D.

BAIRRO: Capuavinha **MUNICÍPIO:** Juquiá - S.P.

ASSUNTO: DESCRIÇÃO DO CROQUI para desafetação de área.

A descrição tem início no ponto localizado na divisa do lote 01 da quadra C e alinhamento da Rua B. Deste ponto, segue na distância de 36,00m confrontando com os lotes 01 e 16 da quadra c, deflete a direita e segue na distância de 25,62m confrontando com o alinhamento da Rua b, segue em curva a direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,65m confrontando com o alinhamento da Rua c, segue na distância de 24,02m com o alinhamento da Rua c, segue em curva a direita com raio de 6,00m e desenvolvimento de 9,20m confrontando com o alinhamento da Rua c, segue a distância de 24,72m confrontando com o alinhamento da Rua b, até o ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 1106,83m².

Juquiá, 25 Agosto de 2020.

Rodrigo Eduardo Coninck Brandão Feitosa

Engenheiro Civil – CREA 5070059294

Chefe de Seção Técnica de Projetos e Desenhos